

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4067	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos financeiros para investimento na aquisição de materiais para a Santa Casa de Guará."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	290.518.802	70.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 130											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	254.500.000	70.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

A da Santa Casa de Guará, além dos pacientes locais, atende também a população de outros municípios da Região, sendo que, da totalidade dos atendimentos, aproximadamente 80% são usuários do SUS, ocasionando uma situação crítica, pela necessidade constante de melhora e ininterrupta oferta de serviços. Para manter atendimento de qualidade e prestar serviço humanizado, é necessário o aporte de recursos do Tesouro do Estado para aquisição de materiais, em especial máscaras cirúrgicas, máscaras N95 (PFF-2) e luvas de procedimento média de uso hospitalar. Por essa razão é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento do Estado.
SAÚDE-70

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 8002 27/10/2020 13:52:41